

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PREVDB Nº 012/2022 = REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

RESOLVE:

APOSENTAR, por invalidez, o senhor **EUCLIDES AMARAL** servidor da Prefeitura Municipal, **lotado na Secretaria Obras e Serviços Públicos**, na função de **trabalhador braçal** sob a matrícula 889, referência salarial **quadro I do anexo I da Lei Municipal nº 1.453/2022**, admitido através de concurso público sob o decreto nº 907/2001, com fundamentos no **art. 40 § 1º inc. I da CRFB/88 c/c art. 6º-A da EC 41/2003**, com proventos mensais **Integrais - paridade**. (cf. processo administrativo nº 017-A/2022).

Fixação de Proventos

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 1.453/2022 (Quadro I Anexo I)	R\$ 1.250,00
ATS – Triênio (30%) Lei Municipal nº 786/03 art. 67	R\$ 375,00
Total.....	R\$ 1.625,00

(Um mil, seiscentos e vinte e cinco reais)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 01/04/2022.

Duas Barras, 08 de abril de 2022.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA
Diretor Presidente
PREV DUAS BARRAS
CGRPPS 2090

***Republicado por incorreção.**

Publicado por:
Lucas da Silva Gaudencio
Código Identificador:BBF9E675

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 19/04/2022. Edição 3117
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>